
EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, torna público que em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 2 de Fevereiro de 2022 foi deliberado aprovar a Proposta do Regulamento do Programa de Turismo Sénior e submetê-lo a audiência de interessados e consulta pública nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

As sugestões que os interessados entendam formular devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, dentro daquele prazo.

Mais se publicita que a consulta ao referido documento pode também ser feita por todos os munícipes nos Serviços da Divisão Administrativa e Operacional, ou na página da internet da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em www.cmvfc.pt

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 7 de Fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues